

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2013 UASG 344002

Nº Processo: 231010827/2013-11. PREGÃO SISPP Nº 40/2013. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 07774050000175. Contratado : TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP -Objeto: Prestação, por parte da CONTRATADA à FUNDAJ, de serviços terceirizados para execução das atividades de vigilância armada, necessários para proteger e preservar os servidores e o patrimônio da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 03/12/2013 a 03/12/2014. Valor Total: R\$1.872.539,88. Data de Assinatura: 05/11/2013.

(SICON - 07/11/2013) 344002-34202-2013NE800119

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2013 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.033265/2013 . Objeto: Execução parcial do Projeto Constituição de Observatório Estadual de Economia Criativa do Amazonas Região Norte (OBEC/AM). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação da Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 07/11/2013. RICARDO JOSE BAPTISTA CAVALCANTE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 07/11/2013. HEDINALDO NARCISO LIMA. Reitor, em Exercício. Valor Global: R\$ 68.100,00. CNPJ CONTRATADA : 02.806.229/0001-43 FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOEES.

(SIDECA - 07/11/2013) 154039-15256-2013NE800014

#### EDITAL Nº 49/2013 NOTIFICAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, torna público o restabelecimento do pagamento dos aposentados e pensionistas abaixo mencionados, considerando o atendimento do Edital nº 032/2013 quanto à efetivação da atualização cadastral conforme Orientação citada.

Relação de aposentados e pensionistas com seus respectivos pagamentos:

SIAPÉ	NOME	SITUAÇÃO
2842530	MARIA THEODORA PIO-VEZAN SALAZAR	Beneficiário
400608	ODETE GUEDES DE SOUZA	Aposentado

Manaus, 5 de novembro de 2013

HEDINALDO NARCISO LIMA

#### EDITAL Nº 50/2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, na forma do que dispõem a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e em cumprimento da Convenção nº 107, da Organização Internacional do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 58.825, de 14 de julho de 1966, a Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999, o Parecer CNE/CEB nº 14, de 14 de setembro de 1999, a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, o Regimento Geral da UFAM e a Portaria nº 1.662/99 Gabinete do Reitor, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para admissão ao Curso de Licenciatura "Formação de Professores Indígenas", autorizado com base no Artigo 28, do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

#### 1.DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1.O Processo Seletivo Simplificado do Curso de Licenciatura "Formação de Professores Indígenas" será regido por este Edital. Os (as) candidatos (as) que se inscreverem no referido Processo declaram conhecer as regras e disposições aqui contidas e com elas concordarem.

1.2. Os resultados da seleção concurso serão válidos para o preenchimento das 60 (sessenta) vagas oferecidas ao Curso de Licenciatura "Formação de Professores Indígenas", na turma especificada como Turma Médio Solimões, e com ênfase nas áreas de: 1) Humanas e Sociais; 2) Letras e Artes; e 3) Exatas e Biológicas, com ingresso no semestre letivo 2013.2.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1.Poderão inscrever-se somente candidatos indígenas das etnias Kambeba, Kanamari, Kokama, Mayoruna, Miranha, Mura, Ticuna, da região do Médio Solimões, com carta de recomendação da União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes - UNIPI.

2.2.Da documentação para inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Magistério Indígena; Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio/Magistério Indígena; Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Carta de recomendação da União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes - UNIPI (modelo anexo).
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto tamanho 3x4 (de frente e recente).

2.3.Os documentos relacionados nas alíneas "b" e "c" deverão ser autenticados pela Secretaria de Educação de origem ou acompanhados de cópia do Diário Oficial em que foram publicados.

2.4.Data, local e horário das inscrições:

- DATA: 08 de novembro de 2013
- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED Tefé/AM

c) HORÁRIO: 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas

#### 3. DO EDITAL COMPLETO

3.1.O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) a partir do dia 07 de novembro de 2013.

Manaus, 6 de novembro de 2013

HEDINALDO NARCISO LIMA

Reitor em exercício

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23105.021820/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Consumo, suprimento de informática cartucho e toner destinados ao Departamento de Materiais da UFAM, conforme especificado e quantificado no Anexo- I termo de referencia deste edital.

RICARDO JOSE BAPTISTA CAVALCANTE  
Pro Reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 07/11/2013) 154039-00001-2013NE800014

### RETIFICAÇÃO

A Fundação Universidade do Amazonas torna públicas, para conhecimento dos interessados, as retificações realizadas em 06/11/2013 ao Aviso de Seleção nº 7, de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 31/10/2013 para Processo de Seleção Simplificada para Professores Substitutos, conforme segue:

Onde se lê:

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação/ Nível	Regime de Trabalho
ICHL	Antropologia	Introdução à Antropologia Cultural	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins	01	Professor Auxiliar, Nível I	20H

Leia-se:

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação/ Nível	Regime de Trabalho
ICHL	Antropologia	Introdução à Antropologia Cultural	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins com Mestrado em Antropologia	01	Professor Assistente A, Nível I	20H

E onde se lê:

I.2 - Das Unidades do Interior

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação/ Nível	Regime de Trabalho
ICET/ Itacoatiara	Coordenação Acadêmica	Estatística; Probabilidade e Estatística.	Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Ecologia ou Ciências Biológicas ou Matemática ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

Leia-se:

I.2 - Das Unidades do Interior

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação/ Nível	Regime de Trabalho
ICET/ Itacoatiara	Coordenação Acadêmica	Estatística; Probabilidade e Estatística	Graduação em Estatística ou Engenharia ou Agronomia ou Ecologia ou Ciências Biológicas ou Matemática ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	01	Professor Auxiliar, Nível I	40H

O prazo para inscrições para as referidas áreas fica prorrogado até o dia 18 de novembro de 2013. Os candidatos já inscritos que, em razão da retificação, não preencherem mais o requisito mínimo, poderão solicitar a devolução do valor pago pela taxa de inscrição junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/ PROPLAN, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU e desde que tenham efetivado sua inscrição antes da data de publicação dessa retificação no Diário Oficial da União. O calendário com as datas de realização das próximas etapas do processo seletivo deverá ser acompanhado pelos candidatos através do site [www.proplan.ufam.edu.br](http://www.proplan.ufam.edu.br). Os demais itens do Aviso de Seleção permanecem inalterados.